



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL - KITS DE CESTA BÁSICAS (CONTENDO UM GRUPO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA)
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ÁREA DEMANDANTE /REQUISITANTE	SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	MARÇO 2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

Faz-se necessária a realização do processo licitatório para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, e em atendimento aos programas socioassistenciais.

A presente e futura aquisição tem por objetivo atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, ao atendimento dos programas socioassistenciais, que amparam com o fornecimento de **KIT DE CESTA BÁSICA** aos assistidos que delas necessitam de forma gratuita.

Os serviços realizados pelos programas socioassistenciais/ Benefício Eventual conforme a Lei 3.375/2013 atendem as necessidades de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social, constatada por meio da análise da Equipe Técnica dos Centros de Referências de Assistência Social. Estes programas visam conferir aos usuários, um atendimento qualificado e personalizado, de modo a promover a construção da personalidade humana, garantindo dignidade e respeito aos usuários. Para conferir o devido atendimento prestado pelos programas socioassistenciais, se faz necessária a aquisição do objeto deste Termo de Referência.

A aquisição dos itens irá beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de garantia legal é estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

A empresa contratada deverá atender aos requisitos que serão exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações delineadas nos pedidos de compras.

A entrega dos produtos deverá ser feita, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, após o recebimento do Pedido de Compra, emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada para a licitante vencedora.

A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT;

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: Entende-se desnecessária tendo em vista que a garantia contratual somente deve ser exigida quando a complexidade do objeto ou o valor da contratação importarem em consideráveis riscos de prejuízos à Administração, em razão do inadimplemento do contratado. Os itens referentes ao objeto da presente Licitação serão solicitados de acordo com as necessidades do Contratante e os valores contratados somente serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto.

REQUISITOS GERAIS:

Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.

EMBALAGEM

Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo.

ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens, deverão estar impressas e litografada de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda do produto (nome do produto e marca), identificação de origem (nome e endereço do fabricante, país de origem / expressão "Indústria Brasileira" e, no caso de produto importado, nome ou razão social e endereço do importador); data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote; lista de ingredientes

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se respaldada, uma vez que consta na programação orçamentária anual.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO



Soluções	Vantagens	Desvantagens
1- A contratação de empresa para o fornecimento dos Kits de Cesta Básicas.	*Busca pelo menor custo e marcas de produtos compatíveis com a necessidade.	O risco de processos desertos e ou fracassado.
2- Aquisição dos materiais do kits de cesta básica direto da Fabrica	Menor custo, se a compra for em quantidades relevantes.	*Por se tratar de itens diversos, seria varias contratações com empresas/fabricas distintas. *Risco de Processos desertos, devido a falta de interesse por parte das empresas em participar diretamente em processos licitatórios.
3- Contratação de empresa para fornecimento por itens.	*Oportunidade de beneficiar diversas empresas.	*O risco do não atendimento/entrega ao mesmo tempo dos produtos, o que poderia causar atraso na distribuição da Cesta Basica. * Por se tratar de entregas separadas, tem que ter um servidor disponivel para montar os Kits, e além de não se possuir espaço necessário para a realização das montagens dos kits.

Analizando as soluções acima identificadas, tem-se que a melhor opção seria a contratação de empresa para fornecer os Kits prontos com todos os itens solicitados e embalados, de forma a melhor atender o interesse publico.

Soluções	Preço estimado da solução	Viabilidade
1- A contratação de empresa para o fornecimento dos Kits de Cesta Básica embalados .	O preço estimado da contratação foi obtido através de Cesta de Preços.	SIM

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de cestas, e objetivo é garantir a segurança alimentar e nutricional dessas famílias, proporcionando-lhes acesso mensal.

Os itens a serem contratados visa dar continuidade na manutenção dos serviços socioassistenciais, da Política Pública de Assistência Social.

Como demonstrado acima, o objeto do Termo em anexo a ser adquirido visa o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Como benefícios resultantes desta contratação espera-se melhor atender às demandas, contribuindo assim com o desenvolvimento das atividades finalísticas e ao alcance dos objetivos.

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ORDEM DE COMPRA em remessa parcelada.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os itens (kits) deverão ser entregues nos seguintes endereços, a saber:

UNIDADE I – CRAS GENI BRAGA DA SILVA (RUA 20 Nº 69 BAIRRO DOM ALEXANDRE)

UNIDADE II – CRAS JOÃO PINHEIRO DA SILVA (AVENIDA BRASIL Nº 854 BAIRRO VILA RICA)

CENTRO COMUNITÁRIO ALDERI SILVEIRA (RUA 06 S/ - DISTRITO DE CHAVESLÂNDIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADO NA RUA GOIÁS, 365 – CENTRO.

TODAS AS UNIDADES MENCIONADAS TEM O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS 08H AS 17H30MIN, DE SEGUNDA A SEXTAS FEIRAS, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Os Kits, deverão ser entregues semanalmente, a definir o dia da semana com a contratada, Conforme expedido a Ordem de Compra.

Os produtos deverão ser entregues em **FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTES**, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho.

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FARDOS SEPARADOS, SENDO ALIMENTOS EM UM FARDO E LIMPEZA E HIGIENE EM OUTRO FARDO.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior da garantia do fabricante.

A marca do objeto, fornecida pelo licitante em sua proposta, o vincula no contrato.



Objeto em desconformidade com as exigências deverão ser rejeitados, formalmente, pelo funcionário responsável pelo recebimento.

4- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS DE REFERENCIA

Dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração o consumo nos últimos 12 meses, além de uma nova demanda apresentada.

Segue abaixo planilha com descrição e quantidades, esta que também comporá o Termo de Referência.

Item	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	CESTA BÁSICA CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA. EMBALADA EM FARDOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, SENDO ALIMENTOS EM UM FARDO E LIMPEZA E HIGIENE EM OUTRO FARDO.	Kit	9.000	R\$ 324,76	R\$ 2.922.840,00

1.2 DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS INTEGRANTES DO KIT CESTA BÁSICA:

As cestas básicas deverão conter os seguintes produtos:

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, DE 05 (CINCO) KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM.	UN	1	R\$ 23,09	R\$ 23,09
02	ARROZ BRANCO - SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 05 (CINCO) KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM.	UN	2	R\$ 32,18	R\$ 64,36
03	CAFÉ TORRADO MOÍDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS.	UN	2	R\$ 36,46	R\$ 72,92
04	BOLACHA DOCE , TIPO MAISENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM PESO ACIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) GRAMAS.	UN	2	R\$ 6,26	R\$ 12,52
05	MOLHO DE TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, MARCA DO	UN	2	R\$ 4,26	R\$ 8,52



	FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 300 (TREZENTOS) GRAMAS. MARCAS REFERÊNCIA: FUGINI, PAMAROLA, QUERO OU SIMILAR.				
06	FEIJÃO -TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 (UM) KG.	UN	2	R\$ 7,29	R\$ 14,58
07	MACARRÃO -MASSA LONGA TUBULAR Nº08, A BASE DE FARINHA, COM SÊMULA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 01 (UM) KG.	UN	1	R\$ 8,61	R\$ 8,61
08	ÓLEO DE SOJA - LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS E SÃS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900 (NOVECIENTOS) ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM.	UN	2	R\$ 9,25	R\$ 18,50
09	SABONETE - EM TABLETE/BARRA; PERFUMADO; PARA HIGIENE CORPORAL; PESO MÍNIMO DO PRODUTO: 85 (OITENTA E CINCO) GRAMAS. EMBALADO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCAS REFERÊNCIA: NÍVEA, ALBANY, FRANCIS OU SIMILAR.	UN	3	R\$ 3,86	R\$ 11,58
10	CREME DENTAL - USO ADULTO, PESO MÍNIMO DO PRODUTO 90 (NOVENTA) GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCAS REFERÊNCIA: COLGATE MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES, CLOSE UP EXTRA WHITENING, SORRISO DENTES BRANCOS OU SIMILAR.	UN	1	R\$ 5,47	R\$ 5,47
11	SABÃO EM BARRA - PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 01 (UM) KG, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1	R\$ 11,78	R\$ 11,78
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 60 (SESSENTA) GRAMAS, CONTENDO 08 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1	R\$ 3,11	R\$ 3,11
13	SAL - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA POLIETILENO DE 01 (UM) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM.	UN	1	R\$ 2,64	R\$ 2,64
14	DOCE DE GOIABA - GOIABADA DE 300 (TREZENTOS) GRAMAS, POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, ÁGUA E AMIDO. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. OBS.: NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	1	R\$ 6,64	R\$ 6,64
15	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES PICOTADO, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM EM PACOTE	UN	1	R\$ 5,42	R\$ 5,42



	COM 4 UNIDADES , NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 10CM X 30M, NA COR 100% BRANCO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
16	SABÃO EM PÓ - FRAGÂNCIAS DIVERSAS . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE. PESO MÍNIMO DO PRODUTO 800 90ITOCENTOS) GRAMAS. MARCAS REFERÊNCIA: BRILHANTE, TIXAN IPÊ, OMOOU SIMILAR.	UN	1	R\$ 15,77	R\$ 15,77
17	FARINHA DE MANDIOCA – CRUA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS ; DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	1	R\$ 8,15	R\$ 8,15
18	LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK - LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO. É COMPOSTO POR 3,0% DE GORDURAS TOTAIS, 2,0% DE GORDURAS SATURADAS, 3,0% DE PROTEÍNAS E 4,5% DE CARBOIDRATOS. O PRAZO DE VALIDADE DA EMBALAGEM FECHADA É DE 180 DIAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	5	R\$ 6,22	R\$ 31,10
VALOR TOTAL DO KIT: R\$ 324,76 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)					

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1- Manter a continuidade dos serviços, ofertado ao público alvo em questão.
- 2- Atender as unidades do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com suas necessidades.
- 3- Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente.

9– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

O servidor responsável pela fiscalização deste processo deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatórias, observando a validade, qualidade dos produtos e garantias, além de organizar o espaço para a guarda dos produtos.

10 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

A aquisição do material é necessária para o bom andamento das atividades, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.



Sustentabilidade

Presumi-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados logo abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Por se tratar de aquisição de cestas básicas montadas e embaladas, com produtos de gêneros alimentícios e de gêneros de limpeza e higiene pessoal, o armazenamento, o manuseio e o descarte desses devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

A licitante vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade, bem como legislação atinente a matéria.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos que a contratação é viável e deverá ser feita através de pregão ELETRONICO pelo sistema de Registro de Preços, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

12 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O objeto definido neste ETP teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como bem e serviço comum, justificando assim a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

Registro de Preços: A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do município

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento dos produtos contratados;

Além disso, a solução prevê a aquisição das cestas conforme demanda, por meio do sistema de registro de preços, que permite uma resposta ágil e em conformidade com as obrigações legais e contratuais de acordo com a Lei 14.133/2021.

13– ANEXOS

PESQUISA DE PREÇOS

14 – RESPONSÁVEIS

Santa Vitória, 13 de Março de 2025.

Elaborado por: